



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

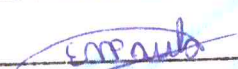
Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 039 de 24 de março de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 24 / 03 / 20 25


Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE do município de Pedro Teixeira-mg e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, os membros:

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Estefane Aparecida de Oliveira

Suplente: Vanderleia Aparecida de Oliveira

Titular: Daniele Cristina de Oliveira Reis

Suplente: Claudia Lourdes de Paula Almeida

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Franciane Rita da Silva Lima

Suplente: Geyse Evangelista Machado

Titular: Marciana Lourdes da Fonseca

Suplente: Pâmela Cristina de Almeida



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Representantes do Seguimento Sociedade Civil:

Titular: Alex Junior de Oliveira

Suplente: Oriel de Paula Oliveira

Titular: Sergio José de Almeida

Suplente: Wellington Sebastião de Oliveira

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Soniely Aparecida de Oliveira

Suplente: Mariana Assis de Almeida

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 24 de março de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito